



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 11/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Seja realizado estudo de viabilidade técnica/jurídica e financeira/orçamentária, visando adequações e reformas no antigo prédio do Clube de Mães de Siqueira Bello, objetivando instalação de casa mortuária para atender a Igreja Católica, Igreja Assembleia de Deus e Igreja Comunidade Milani, que são as três instituições religiosas presentes no Distrito de Siqueira Bello.

JUSTIFICATIVA: Em plenário..

Barracão/PR, 06 de março de 2024.

VEREADOR

VALDECIR ANTONIO BUGANÇA: